PORTARIA Nº 398/2018.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 03 (três) dias a contar do dia 08 de agosto de 2018, de licença saúde a Servidora **SABRINA UNFER BUGS CEOLIN,** para acompanhamento de seu filho, conforme atestados em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 de agosto de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.